



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 104, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

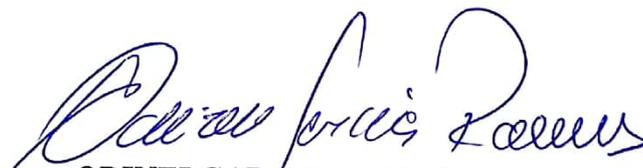
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Saquarema, o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional em comemoração ao Dia de Finados.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ODINEI GARCIA RAMOS  
PRESIDENTE**